



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 010/2000.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado Decreto nº 09/2000 de 25/02/2000, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Juara-MT, no dia 03 (sexta feira), 06 (segunda feira) e no dia 08/03/2000 (quarta feira) até as 12:00 horas, em virtude das comemorações do carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, em 28 de Fevereiro de 2.000.

  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**